

Comunicado de Sustação “Sine Die”

Pregão Presencial nº 33/2023
Processo de compras 1226/2023

A Universidade Municipal de São Caetano do Sul, por ordem do Senhor Conselheiro Renato Martins Costa, decisão proferida nos autos da Representação do processo - nº TC-000330.989.24-5 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, foi determinado a Sustação do andamento do Pregão Presencial 33/2023 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em outsourcing, para serviços de locação de equipamentos de informática, novos, sem utilização anterior, devidamente instalados, com atividade de suporte, manutenção corretiva e preventiva e substituição de peças, além das licenças de uso do sistema operacional por período contratual de 24 meses, ficando adiado “Sine Die” o certame.

São Caetano do Sul, 12 de janeiro de 2024.


Silvia Gasparoto
Pregoeira designada para o processo